

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: uh464619 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 01/04/2015 Projeto de lei nº 96/2015 Protocolo nº 999/2015 Processo nº 213/2015
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Nomina “Altamirando Brito de Almeida” a Escola Estadual localizada no Bairro Residencial Sítio Farias, no Município de Rondonópolis.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica nominada “**Altamirando Brito de Almeida**” a Escola da rede pública estadual de ensino, localizada no bairro Residencial Sítio Farias, no Município de Rondonópolis.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2015

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento a matéria legislativa em comento com objetivo de homenagear um honroso homem chamado Altamirando Brito de Almeida, cidadão este falecido no mês passado e que sempre prezou pela educação, acreditando que esta era a mola mestra da mudança tão esperada por toda a população.

O Sr. Altamirando Brito de Almeida, filho da Sra. Libânia de Brito Almeida e do Sr. Francisco Félix de Almeida, nasceu na cidade de Jequié, no Estado da Bahia, em 18 de Fevereiro de 1928. Era o penúltimo filho de uma família de 10 irmãos.

Cresceu na região Sul da Bahia, onde a atividade da família era no ramo de pecuária.

Na década de 50 chegou em Brasília, onde trabalhou no setor financeiro da empresa Rodobrás, que, na ocasião, construía a estrada Belém-Brasília. Nessa época conheceu a Sra. Francisca Garcete de Almeida, com quem se casou e teve três filhos: Danúbio Garcete de Almeida, Antonieta Garcete de Almeida e Adriana Garcete de Almeida. Alguns anos depois, assumiu a criação de mais um filho, José Carlos Junqueira de Araújo, do neto, Alexandre Garcete de Almeida Abreu e em seguida os cunhados, Lila e Éder, também vieram a morar com ele.

Nos anos 70, o Sr. Brito instituiu uma rede de lojas em Taguatinga e no Plano Piloto (Brasília), além disso, foi ainda pecuarista e, posteriormente, construtor.

Brito era visto por muitos como um filósofo. Nunca levantou a voz para um filho ou para a esposa; sempre equilibrado, sensato, sociável, alegre e muito trabalhador. Sua afetividade com o trabalho era tão grande que, mesmo aposentado das atividades profissionais, ainda acompanhava, aos 87 anos, as obras dos filhos.

O grande legado que deixou foi à união da família. Reunia seus filhos, netos e bisnetos no Natal e no Ano Novo para celebrar o momento cristão e alegrava-se imensamente em receber os amigos em sua casa.

Altamirando Brito de Almeida, exemplo de homem, pai, ser humano e amigo faleceu no dia 14 de março de 2015.

Forte nesse valoroso e honroso perfil de homem que se consubstancia em exemplo para todos é que apresento esta propositura, de ordem a nominar a Escola da rede pública estadual de ensino, atualmente em construção na Rua Dom Bosco, Qd. 10, bairro Residencial Sítio Farias, no Município de Rondonópolis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2015

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual